O voto começa antes da urna



Joaquim Dorneles
Professor universitário

Por que uma pessoa escolhe determinado candidato e não outro? A pergunta parece simples, mas não admite resposta única. Foi em torno dela que o projeto "Conversando sobre Teoria Política", da UFSM, propôs discutir os fatores que explicam a decisão do voto. O tema merece sair da universidade e chegar às conversas da cidade.

Costumamos imaginar que o eleitor compara candidatos e propostas e escolhe aquele que considera melhor. Isso acontece, mas é apenas parte do processo. O voto não começa diante da urna. Ele vai sendo construído pela trajetória de cada pessoa: família, renda, profissão, escolaridade, religião, território, experiências com serviços públicos e grupos com os quais convive.

Essas condições não determinam automaticamente uma escolha, mas influenciam o que cada pessoa percebe como problema, ameaça ou esperança. Para quem perdeu o emprego, a economia pode ocupar o centro da decisão. Para quem convive com a violência, a segurança ganha outro peso. Quem depende do atendimento público talvez julgue a política a partir da escola ou do posto de saúde.

Também votamos a partir de identidades e rejeições. Há quem escolha pela confiança em um partido ou liderança. Há quem vote principalmente para impedir a vitória de alguém. A polarização reforça esse mecanismo: muitas vezes, o eleitor não pergunta "quem melhor me representa?", mas "quem pode derrotar aquele que eu não aceito?".

A avaliação do passado igualmente importa. Inflação, renda, emprego, saúde, educação e capacidade de governar entram nesse julgamento. Como as responsabilidades se dividem entre União, estado, município, Congresso e outros poderes, nem sempre quem recebe o mérito – ou a culpa – é quem mais contribuiu para o resultado.

Há ainda valores, emoções e imagens. Competência, honestidade e proximidade influenciam a escolha. Medo, esperança e indignação também. Isso não torna o voto irracional. Razão e emoção se combinam na maneira como interpretamos pessoas, fatos e promessas.

Como poucos têm tempo para examinar programas e trajetórias, usamos atalhos: o partido, a indicação de alguém conhecido, uma fala em debate, um vídeo ou mensagem recebida. Eles ajudam a decidir, mas também nos tornam vulneráveis à manipulação e à desinformação.

Convém distinguir o que causou o voto da justificativa apresentada depois. Podemos afirmar que escolhemos por uma proposta, quando também pesaram a identificação, a rejeição, o grupo ou o medo. Nem sempre conhecemos por inteiro as forças presentes em nossa própria decisão.

Compreender o voto não significa desqualificar o eleitor. Significa reconhecer que cada escolha resulta do encontro entre história pessoal, condições sociais, valores, informações, emoções, avaliação dos governos e alternativas disponíveis.

Talvez a pergunta democrática mais importante não seja apenas "em quem você vai votar?", mas "como você está construindo essa decisão?". Pensar sobre isso não elimina nossas preferências. Apenas torna o voto menos automático, menos vulnerável e mais consciente. A urna registra uma escolha em poucos segundos, mas ela começou muito antes – e produzirá consequências muito depois.

PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI - RS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2026

Osnei dos Santos Azeredo, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo Parecer Jurídico nº 262/2026, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2026**, para contratação da empresa **MICHELE CRISTINA VIER LTDA CNPJ Nº 19.620.661/0001-48**, visando a CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO NO RIO CAPIVARI, LOCALIDADE DE VEADO BRANCO, INTERIOR, JARI/RS, no valor total de **R$ 374.586,10 (trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dez centavos)**, com fundamento no **art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021**. Jari, 08 de setembro de 2026. OSNEI DOS SANTOS AZEREDO -Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 313/2026. Processo nº 417/2026, Pregão Eletrônico nº 25/2026. Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de equipamentos e bens destinados ao Centro Cultural Padre Luiz Sponchiado e às atividades da área da Cultura do Município de Nova Palma/RS, conforme Contrato de repasse, proposta 26.794/2025, Instrumento 978379, Programa 4200020250001 – MinC - Emendas Parlamentares 2025. Sessão: 24/09/2026 às 09:00h, pelo site https://bnc.org.br, com acesso identificado. Propostas até às 08:30h do dia 24/09/2026 (horário de Brasília). Edital no site do município. Informações fone (55) 3266-1166, ramal 216 ou licitacao@novapalma.rs.gov.br. Nova Palma/RS, 09 de setembro de 2026. Jucemara Rossato, Prefeita Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINHAL GRANDE/RS
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública n° 001/2026. Julgamento dia 05 de outubro de 2026, às 09:00 horas Portal: http://www.comprasnet.gov.br/. Objeto: Execução da obra de estacionamento da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal Grande/RS. Informações do edital pelo fone (055) 3278-1129, e-mail: ajur.camara.pg@gmail.com, site: https://www.camarapinhalgrande.rs.gov.br/home. Pinhal Grande/RS, 10 de setembro de 2026 - Fabio Michelon – Presidente da CMVPG.

Cargnelutti

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
COMARCA DE JÚLIO DE CASTILHOS

Primeiro Leilão: 29 de Setembro de 2026 – 14h30mn
Segundo Leilão: 06 de Outubro de 2026 – 14h30min
Local: www.cargneluttileiloes.com.br

JOÃO ANTONIO CARGNELUTTI, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pelos Exmo(a) Sr(a). Dr(a), Juiz(a) de Direito da Comarca de **JÚLIO DE CASTILHOS, VENDERÁ** em **LEILÃO SOMENTE NA MODALIDADE ON-LINE**, nos dias, hora e local acima mencionados, os bens abaixo descritos:

Item 01- Um automóvel VW/Parati 16V, placa IIT-2464, renavam 714101451, 1998/1999, verde. R$ 11.753,00. Proc. 5002974-86.2023.8.21.0056. Município de Pinhal Grande/RS X Jane Salete Scherer.

Item 02- Uma caminhonete I/Ford Ranger XL 13D, placa IJW-5280, renavam 752689320, 2000/2001, cinza, bom estado de conservação e regular funcionamento. R$ 38.000,00. Proc. 5000519-90.2019.8.21.0056. Estado do Rio Grande do Sul X Valmir Rossato.

SEGUNDO LEILÃO: Caso não houver arrematantes pelo valor de avaliação, os bens serão vendidos, a quem mais der inadmitido preço vil, de acordo com art. 891 e § único do CPC, no **dia 06 de Outubro de 2026**, no mesmo horário e local acima mencionados.

INTIMAÇÃO: Ficam os **DEVEDORES E SEUS CÔNJUGES**, se casados forem, condôminos, coproprietários, arrendatários, credores Hipotecários e Pignoratícios e terceiros interessados, intimados pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, caso não sejam notificados ou certificados por qualquer razão, suprindo-se exigências contidas no art. 889 incisos e § único, do CPC e Art. 596 e § 1º da CNJ.

Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como, quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através dos telefones: **(55) 3332-3684 ou (55) 98129-3245 e e-mail: joao@cargneluttileiloes.com.br. O presente edital será publicado, na íntegra, no site www.cargneluttileiloes.com.br, de acordo com o disposto no §2° do art. 887 do CPC.**

Júlio de Castilhos/RS, 21 de Agosto de 2026.

João Antônio Cargnelutti – Leiloeiro Oficial
Dra. Vanessa Assis Baruffi – Juíza de Direito

Cargnelutti

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
COMARCA DE TUPANCIRETÃ

Primeiro Leilão: 29 de Setembro de 2026 – 15h30min
Segundo Leilão: 06 de Outubro de 2026 – 15h30min
Local: www.cargneluttileiloes.com.br

JOÃO ANTONIO CARGNELUTTI, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pelos Exmos(as) Srs(as). Drs(as)., Juizes(as) de Direito da Comarca de **TUPANCIRETÃ, VENDERÁ** em **LEILÃO SOMENTE NA MODALIDADE ON-LINE**, nos dias, hora e local acima mencionados, os bens abaixo descritos:

Item 01- Uma fração de terras de campo, com área de três hectares, oito mil oitocentos e oitenta e oito metros quadrados (3ha.8.888m²), situada no lugar denominado "Cará", município de Jóia/RS, dentro de área maior e que nessa condição permanecerá, dentro das confrontações seguintes: ao Norte, com Fiorindo Pillat, antes com Antonio Cazarotto; ao Sul, com Alivino Pillat e Ernesto Possobom; ao Leste, com rio Ijuízinho; e, ao Oeste, com João Henrique de Oliveira. Mat. 3.023. R$ 308.765,52. Credor Hipotecário: Banco do Brasil S/A; - Uma fração de terras de campo, com área de centro e cinquenta mil metros quadrados (150.000m²), situada no lugar denominado "Cará", no distrito do município de Jóia/RS, neste Estado, confrontando; ao Norte, com terras que são ou foram de João Celeste Possobom; ao Sul, com terras que são ou foram da sucessão de Rosalino Machado de Jesus; ao Leste, com terras que são ou foram de Manoel Francisco Padilha; e, ao Oeste, com terras que são ou foram de João Celeste Possobom, pela estrada geral da Barca à Jóia. Mat. 3.024. R$ 1.191.225,00. Credora Hipotecária: União. Proc. 5000067-69.2009.8.21.0076. Estado do Rio Grande do Sul X Espólio de Ernesto Possobom.

Item 03- Um automóvel I/Peugeot 307 16 FX PR, placa INW-8478, renavam 922496269, 2007/2008, preto, com pneus, lataria, parte interna e externa em normal estado de conservação. R$ 20.000,00. Alienação Fiduciária em favor de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Planalto Gaúcho. Proc. CP. 5000317-77.2024.8.21.0076. Fundação Universidade de Cruz Alta – Unicruz X Marcos Souza Gomes.

SEGUNDO LEILÃO: Caso não houver arrematantes pelo valor de avaliação, os bens serão vendidos, a quem mais der inadmitido preço vil, de acordo com art. 891 e § único do CPC, no **dia 06 de Outubro de 2026**, no mesmo horário e local acima mencionados.

INTIMAÇÃO: Ficam os **DEVEDORES E SEUS CÔNJUGES**, se casados forem, condôminos, coproprietários, arrendatários, credores Hipotecários e Pignoratícios e terceiros interessados, intimados pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, caso não sejam notificados ou certificados por qualquer razão, suprindo-se exigências contidas no art. 889 incisos e § único, do CPC e Art. 596 e § 1º da CNJ.

Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como, quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através dos telefones: **(55) 3332-3684 ou (55) 98129-3245 e e-mail: joao@cargneluttileiloes.com.br. O presente edital será publicado, na íntegra, no site www.cargneluttileiloes.com.br, de acordo com o disposto no §2° do art. 887 do CPC.**

Tupanciretã/RS, 21 de Agosto de 2026.

João Antônio Cargnelutti – Leiloeiro Oficial
Dra. Nathalia Alonso e Alonso Rossi – Juíza de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, conforme edital. A sessão virtual no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br no dia **24/09/2026**, às 09hs. Informações: (55) 999965172.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**, conforme edital. A sessão virtual no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br no dia **23/09/2026**, às 09hs. Informações: (55) 999965172 Jorge Alberto Pereira Saidelles - Prefeito Municipal.

PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO/RS

EDITAL nº 40/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. Objeto: Contratação de empresa para a reconstrução de 160 (cento e sessenta) metros de muro de contenção de margens, em gabiões tipo caixa e colchões Reno, no Arroio Hermes, localizado no Bairro Caiçara, com recursos oriundos da Defesa Civil Nacional, por meio do Processo SEI nº 59053.018930/2024-22 | REC-RS-4300109-20240722-08. **Dia:** 29/09/2026, às 09h00min. Cópia do Edital nos sites www.agudo.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. **LUÍS HENRIQUE KITTEL** - Prefeito Municipal.

Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho
Criada pela Lei Municipal 1674 em 26/05/88

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 33/2026

MARIA ALICE SCHMIDT TONETTO, Presidente da Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho, Município de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a Contratação de Grupo Folclórico Calhandra, CNPJ nº 02.180.348/0001-33, para apresentação de dança gaúcha no dia 18 de setembro em comemoração a semana farroupilha, no ginásio municipal de esportes. Perfazendo o valor da contratação de R$ 3.000,00 (Três mil reais).

Sala da Direção da Fundação Afif, 10 de setembro de 2026.
MARIA ALICE SCHMIDT TONETTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO

Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho
Criada pela Lei Municipal 1674 em 26/05/88

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 34/2026

MARIA ALICE SCHMIDT TONETTO, Presidente da Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho, Município de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a Contratação de CAAMI Folclore e Arte Nativa, CNPJ nº 91.096.404/0001-86, para apresentação de danças do folclore gaúcho, no dia 10 de setembro nos festejos farroupilha. Perfazendo o valor da contratação de R$ 3.000,00 (Três mil reais).

Sala da Direção da Fundação Afif, 10 de setembro de 2026.
MARIA ALICE SCHMIDT TONETTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO

Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho
Criada pela Lei Municipal 1674 em 26/05/88

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 35/2026

MARIA ALICE SCHMIDT TONETTO, Presidente da Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho, Município de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a Contratação de CTG Ronda Crioula, CNPJ nº 90.935.362/0001-67, para apresentação artística da invernada do Grupo Tio Mino, a realizar-se no dia 10 de setembro, nos festejos farroupilha. Perfazendo o valor da contratação de R$ 3.000,00 (Três mil reais).

Sala da Direção da Fundação Afif, 10 de setembro de 2026.
MARIA ALICE SCHMIDT TONETTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO